



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 226 - 10 Junho de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 254, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **abril de 2016**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
2940/2016	450	ANTONIO VIEIRA	5º	2010/2015	2º
1801/2016	491	JACQUELINE MACHADO U. MONTEIRO	4º	2005/2010	3º
3168/2016	554	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN	4º	2005/2010	2º
1467/2016	709	LOURDES MARCELINO	4º	2005/2010	2º
3169/2016	952	CLEUZA TEIXEIRA DA SILVA	5º	2010/2015	1º
2978/2016	955	OLEVI VIANA DA CRUZ	4º	2005/2010	2º e 3º
4018/2016	1138	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	5º	2010/2015	1º
1924/2016	1328	DIRCEU JOSE DA SILVA	3º	2002/2007	3º
1799/2016	1550	JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA	4º	2008/2013	3º
2117/2016	1650	CAROLINA TEIXEIRA DE A. REIS	4º	2009/2014	2º
3589/2016	1657	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	4º	2010/2015	2º
3754/2016	2036	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	3º	2008/2013	2º
3137/2016	2041	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	3º	2008/2013	2º
3470/2016	2047	DECALAFE ADRIANA P. DE MIRANDA	3º	2008/2013	2º
2885/2016	2123	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	3º	2008/2013	1º
1672/2016	2167	ROSE ANDRIOTTI LEME	3º	2008/2013	2º
2815/2016	2171	IVONETE DIAS	1º	1998/2003	1º, 2º e 3º
2815/2016	2171	IVONETE DIAS	2º	2003/2008	1º
2420/2016	2174	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	3º	2008/2013	2º
2678/2016	2187	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	3º	2008/2013	2º
4078/2016	2192	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	3º	2008/2013	1º e 2º
2442/2016	2242	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	3º	2009/2014	2º
2753/2016	2294	ROSANGELA MARIA P. PEREIRA	3º	2009/2014	2º
3030/2016	2327	ROSANGELA APDA. R. CAMARGO	3º	2010/2015	1º
2749/2016	2377	MARIA APDA. LOPES DE OLIVEIRA	2º	2005/2010	2º
3435/2016	2405	APARECIDA B. DA SILVA FERREIRA	3º	2010/2015	1º
2975/2016	2543	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	4º	2009/2014	1º
3474/2016	2563	JOAO MARCOS DE AZEVEDO	2º	2007/2012	3º
2819/2016	2601	LAURINDO PIVETA	2º	2008/2013	3º
1885/2016	2793	FABIO LUIZ GAMBAROTTO	2º	2009/2014	1º
3333/2016	2853	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	2º	2010/2015	3º
3663/2016	2899	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	2º	2011/2016	3º

PORTARIA Nº. 254/2016

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
3527/2016	2902	ROSELI RAIMUNDO DOS S. ALVES	2º	2011/2016	1º
3579/2016	2923	APARECIDO JESUS DOS SANTOS	1º	2006/2011	3º
3174/2016	3008	LUCAS KELLER BOTTI	1º	2007/2012	1º
1671/2016	3090	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	1º	2008/2013	2º
4283/2016	3101	MARIA DE FATIMA DIONIZIO NARDINI	1º	2008/2013	2º
3799/2016	3163	DIONADIR DE ALMEIDA	1º	2008/2013	2º
2323/2016	3318	JULIANA GARCIA FAVONI	1º	2010/2015	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 255, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 136, inciso II, alínea "h" da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de 2010/2015 referente ao 3º quinquênio com vencimento em 02/05/2015, da servidora ISAUARI DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 2360, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço durante o período de vencimento do quinquênio.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 256, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
5058/2016	2094	EDNA APARECIDA ALBERGUINE STEFANO	3º	2008/2013	30	3º	17/05/2016	15/06/2016
4341/2016	2989	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES	1º	2007/2012	30	2º	02/05/2016	31/05/2016

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
2094	EDNA APARECIDA ALBERGUINE STEFANO	16/06/2016
2989	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES	01/06/2016

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 257, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A partir
4844/2016	2463	ADRIANA FUJIMURA PROENÇA	ODONTÓLOGA	03/05/2016
5334/2016	3301	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	25/04/2016
4873/2016	4003	GRAZIELI LOPES MATTÁ E VENDRAME	MÉDICO CLÍNICO GERAL	06/05/2016

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A partir
4844/2016	2463	ADRIANA FUJIMURA PROENÇA	ODONTÓLOGA	31/08/2016
5334/2016	3301	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	23/08/2016
4873/2016	4003	GRAZIELI LOPES MATTÁ E VENDRAME	MÉDICO CLÍNICO GERAL	03/09/2016

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora a baixo relacionada por mesmo período acima citado, em face do afastamento do cargo, por motivos de estar em Licença à Gestante (maternidade).

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A partir
4873/2016	4003	GRAZIELI LOPES MATTÁ E VENDRAME	MÉDICO CLÍNICO GERAL	06/05/2016

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 690/2012.

Portaria Nº. 257/2016

Art. 4º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
4844/2016	2463	ADRIANA FUJIMURA PROENÇA	ODONTÓLOGA	30/10/2016
5334/2016	3301	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	22/10/2016
4873/2016	4003	GRAZIELI LOPES MATTÁ E VENDRAME	MÉDICO CLÍNICO GERAL	02/11/2016

Art. 5º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno ao estágio probatório, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
4873/2016	4003	GRAZIELI LOPES MATTÁ E VENDRAME	MÉDICO CLÍNICO GERAL	02/11/2016

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 258, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em
4754/2016	2259	JOSÉ CARLOS SOARES VIEIRA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	24/04/2016
5671/2016	3945	DERNIVAL APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/05/2016
6009/2016	2693	MARLENE CHAGAS ROLIN	PROFESSOR	30/03/2016
6021/2016	1964	NEIFO DONIZETE PEREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	29/05/2016
5893/2016	2779	MARIA APARECIDA ALVES	PROFESSOR	22/05/2016

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da licença por falecimento de pessoa da família.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
2259	JOSÉ CARLOS SOARES VIEIRA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	02/05/2016
3945	DERNIVAL APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/05/2016
2693	MARLENE CHAGAS ROLIN	PROFESSOR	06/04/2016
1964	NEIFO DONIZETE PEREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	05/06/2016
2779	MARIA APARECIDA ALVES	PROFESSOR	29/05/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 261, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença por Acidente em Serviço, e o retorno às atividades laborais.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
11909	2715	ANA CLÁUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	40	23/04/2016	02/06/2016
11916	3569	JONE CAMILA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	01/05/2016	21/05/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 262, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc. Nº	Mat.	Nome	De	Para	A partir
- C.I. 200/16 - SMS	1454	JAMES ALBERTO DE CASTRO MOTTA	SEC. MUN. DE SAÚDE -UBS ORLANDO PELISSON - JD. BOM PASTOR	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. ANTONIO C. GOMES - SERRAIA	01/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	1632	CLEUZA BUENO LEME	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	SECR. MUN. DE SAÚDE-UBS DR. MAURO FEL FIGUEIRAS-JARD. SAN RAFAEL	01/05/16
PROT. 447216	1704	MARIA RODRIGUES DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - CMEI PROFª ARACY SALINET VIEIRA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESC. MUN. SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA	02/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	1720	ALESSANDRA LEITE DA SILVA	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	SECR. MUN. DE SAÚDE-UBS DR. MAURO FEL FIGUEIRAS-JARD. SAN RAFAEL	01/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	1785	MARISTELA APARECIDA PASCOAL CASU	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS OLEMÁRIO M. BORGES DO JARD. JONHN KENNEDY	01/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	1900	ROSANA NAOMI TAMARI	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	SECR. MUN. DE SAÚDE - UBS JOSÉ SILVA SÁ - JARDIM PÉROLA	01/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	2125	PATRICIA PIAZZALUNGA	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	SECR. MUN. DE SAÚDE-UBS DR. MAURO FEL FIGUEIRAS-JARD. SAN RAFAEL	01/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	2380	FLAVIA MEZZAROBIA ORTENZI SAYED	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR.WILSON COSTA FUNFAS - VILA ESPERANÇA	01/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	2463	ADRIANA FUJIMURA PROENCA	SECR. MUN. DE SAÚDE - CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICA - CEO	SECR. MUN. DE SAÚDE - UBS JOSÉ SILVA SÁ - JARDIM PÉROLA	01/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	2555	CELSE SEBASTIAO GARBOZA	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. ANTONIO C. GOMES - SERRAIA	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. WILSON COSTA FUNFAS - VILA ESPERANÇA	01/05/16

PORTARIA Nº. 262/2016

Doc. Nº	Mat.	Nome	De	Para	A partir
- C.I. 200/16 - SMS	2635	NEUSA APARECIDA RAYMUNDO CIRILO	SEC. MUN. SAÚDE - CAPS ADULTO	SECR. MUN. DE SAÚDE - CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICA - CEO	01/05/16
-----	2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO - APAE	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO - CMEI PROFª IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS	01/06/16
- C.I. 200/16 - SMS	2743	LAZARO JOSE CANDIDO	SECR. MUN. DE SAÚDE -CASA	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	01/05/16



- C.I. 200/16 - SMS	2890	CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS OLEMÁRIO M. BORGES DO JARD. JONHN KENNEDY	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. WILSON COSTA FUNFAS - VILA ESPERANÇA	01/05/16
PROT. 4474/16	3096	OGMAR DE SOUZA	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO - CMEI PROFª ARACY SALINET VIEIRA	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO - CMEI PROFª ARACY SALINET VIEIRA	01/05/16
-----	3185	SAULO AUGUSTO DA SILVA	SEC. MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO - PRAÇA PIO XII	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESC. MUN. PROF. NELSON JOÃO SPERANDIO	08/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	3242	IGOR ADRIANO CARVALHO	SECR. MUN. DE SAÚDE - CENTRO DE REF. DE ESP. MÉDICAS DE IBIPORÃ - CREMI	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	01/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	3354	VALESCA VEIT MONTEMEZZO	SECR. MUN. DE SAÚDE - CASA	SECR. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. MAURO FEL FIGUEIRAS - JARD. SAN RAFAEL	01/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	3361	NORTON CARVALHO SILVA	SECR. MUN. DE SAÚDE - CASA	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	01/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	3554	IZIS ROCHA	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. WILSON COSTA FUNFAS - VILA ESPERANÇA	01/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	3688	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	SECR. MUN. DE SAÚDE - CASA	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	01/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	3749	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS ORLANDO PELISSON - JD. BOM PASTOR	01/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	3829	ALINE COGINOTTI OLIVEIRA	SECR. MUN. DE SAÚDE - SETOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE	SEC. MUN. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01/05/16

PORTARIA Nº. 262/2016

Doc. Nº	Mat.	Nome	De	Para	A partir
- C.I. 200/16 - SMS	3916	ROBERTO HIROSHI TINO	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. WILSON COSTA FUNFAS - VILA ESPERANÇA	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. ANTONIO C. GOMES - SERRAIA	01/05/16
-----	3977	PATRICIA DE FÁTIMA FERREIRA GAION	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESC. MUN. PROFª ALICE ROMA BOTTI SCHIMITT	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESC. MUN. PROF. CARLOS A. GUIMARÃES	01/05/16
-----	3979	THAISY CATARINA SILVA	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESC. MUN. PROF. NELSON JOÃO SPERANDIO	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESC. MUN. PREF. MÁRIO DE MENEZES	01/05/16
-----	4046	POLLYANNA ANDERSON ALVES	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. ANTONIO C. GOMES - SERRAIA	05/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	4053	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	SECR. MUN. DE SAÚDE - UBS JOSÉ SILVA SÁ - JARDIM PÉROLA	01/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	9046	RENATA CAMARGO DOS SANTOS	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. ANTONIO C. GOMES - SERRAIA	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	01/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	9102	RUTH YUKARI WATANABE	SECR. MUN. DE SAÚDE - CENTRO DE REF. DE ESP. MÉDICAS DE IBIPORÃ - CREMI	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	01/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	9103	ERICA DE MAGALHAES BETITO	SECR. MUN. DE SAÚDE - CENTRO DE REF. DE ESP. MÉDICAS DE IBIPORÃ - CREMI	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	01/05/16
- C.I. 200/16 - SMS	9151	PRISCILA MARIA CUNHA FREITAS	SECR. MUN. DE SAÚDE - CENTRO DE REF. DE ESP. MÉDICAS DE IBIPORÃ - CREMI	SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO	01/05/16

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 263, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 3782/2016,


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora HILDA DE CÁSSIA BAPTISTOTTI - matrícula 2468, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga, 05 (cinco) dias de ausência ao serviço no período de 11 de abril de 2016 a 15 de abril de 2016, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, que foi realizado pela EAD/ENSP/ Fiocruz - Londrina-PR, referente ao "Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA 24HS



- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena



Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



PORTARIA Nº 264, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

Art. 2º Fica estabelecida, da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Anexo Único – PORTARIA nº 264/2016.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO	TÉRMINO
4557/2016	4057	Gabriel dos Reis Baratto	Curso de Direito – UEL – Universidade Estadual de Londrina	Superior	04/04/2016	Terça –feira a Quinta-feira	108:00 horas	15/12/2016
4399/2016	4030	Kelli Juliane Fabato	Curso de Ciência Contábeis – UEL – Universidade Estadual de Londrina	Superior	11/04/2016	Quarta –feira	99:00 horas	20/01/2017

PORTARIA Nº 265, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de maio de 2016, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigo 150 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3953	ELISANGELA AUGUSTO DE MIRANDA	2015/2016	01/06/2016	20/06/2016
3954	RAFAEL AKIO DE BARROS	2015/2016	22/06/2016	11/07/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 266, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o descanso das férias constitucional recebidas, no mês de maio de 2016, referente a 30 dias de férias regulamentares, interrompidas por motivo de superior interesse público.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2793	FABIO LUIZ GAMBAROTTO	2014/2015	27/06/2016	11/07/2016
			28/11/2016	12/12/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 267, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de abril de 2016, referente a 18 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2295	ANDRE JUNIOR LEOCADIO	2015/2016	11/04/2016	28/04/2016

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de maio de 2016, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1785	MARISTELA APARECIDA PASCOAL CASU	2015/2016	23/05/2016	15/06/2016
2412	FERNANDA MICHELI CARVALHO SILVA	2014/2015	06/06/2016	29/06/2016

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 268, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, nos meses de abril e maio de 2016, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1465	SUELY BALESTRA	2015/2016	27/06/2016	11/07/2016
			05/03/2017	19/03/2017



2991	FABIO HENRIQUE BORGES MULERO	2014/2015	02/05/2016	16/05/2016
			21/11/2016	05/12/2016
3232	FLAVIA YOSHIKO TANITA	2015/2016	09/05/2016	23/05/2016
			16/12/2016	30/12/2016
3623	RAFAEL DE PAULA SOUZA	2015/2016	06/06/2016	20/06/2016
			16/12/2016	30/12/2016
3693	LICIA SAYURI TANAKA OKAMURA	2015/2016	02/06/2016	16/06/2016
			13/10/2016	27/10/2016
3817	SILVIO MARTINS	2014/2015	16/05/2016	30/05/2016
			02/09/2016	16/09/2016
3906	WAGNER SEIKI OGUIDO	2015/2016	16/05/2016	30/05/2016
			01/12/2016	15/12/2016
3916	ROBERTO HIROSHI TINO	2015/2016	16/05/2016	30/05/2016
			16/01/2017	30/01/2017
3942	ELCIO DE OLIVEIRA FILHO	2015/2016	13/04/2016	27/04/2016
			26/12/2016	09/01/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 269, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, nos meses de **abril e maio de 2016**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
599	JOAO CESAR FERREIRA	2014/2015	25/04/2016	24/05/2016
604	VANIA CRISTINA DA SILVA MELO	2014/2015	16/05/2016	14/06/2016
940	MARA HELENA RODRIGUES PARAISO	2014/2015	14/05/2016	12/06/2016
968	NEUZA MARIA BATINI FARIA	2014/2015	25/04/2016	24/05/2016
1023	GIMERI CORSINI CALSAVARA	2014/2015	01/06/2016	30/06/2016
1316	CICERO DA SILVA	2015/2016	16/05/2016	14/06/2016
1331	PAULO DE OLIVEIRA	2015/2016	04/04/2016	03/05/2016
1459	ROGERIO CASEMIRO DE SOUZA	2015/2016	25/04/2016	24/05/2016
1643	ILZA MARCELINO MACHADO	2015/2016	02/06/2016	01/07/2016
1789	MARCOS ANTONIO DIAS	2015/2016	01/06/2016	30/06/2016
1906	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	2014/2015	26/04/2016	25/05/2016
1986	MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA	2015/2016	02/05/2016	31/05/2016
2006	VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO	2015/2016	01/06/2016	30/06/2016
2027	ADAIR ALVES DE LIMA	2015/2016	02/05/2016	31/05/2016
2147	CECILIO JOSE CORREA	2014/2015	17/04/2016	16/05/2016
2331	ANISIO ANTONIO FERREIRA	2015/2016	16/05/2016	14/06/2016
2351	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	2015/2016	06/04/2016	05/05/2016
2499	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	2014/2015	01/06/2016	30/06/2016
2743	LAZARO JOSE CANDIDO	2014/2015	02/05/2016	31/05/2016
2813	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	2014/2015	06/06/2016	05/07/2016
3008	LUCAS KELLER BOTTI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3026	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO	2014/2015	16/05/2016	14/06/2016
3043	LIDIA PEREIRA	2014/2015	30/05/2016	28/06/2016
3127	VALTER HUGO MORELLI	2014/2015	02/05/2016	31/05/2016
3146	DILCEIA GONCALVES DE SOUZA	2014/2015	11/04/2016	10/05/2016
3156	LEIDA PIEROTE MOREIRA	2014/2015	25/04/2016	24/05/2016
3234	NEUSILENE REGINA JANUARIO	2015/2016	06/06/2016	05/07/2016
3370	ALINE DE FREITAS CALDERERO PIRES	2015/2016	24/05/2016	22/06/2016
3378	JOAO PAULO DE ASSIS	2015/2016	03/05/2016	01/06/2016
3500	EDGARD TEODORO REZENDE	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3503	LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3508	JOAO CARLOS JORGE OBERHAUSER	2015/2016	16/05/2016	14/06/2016

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3511	LAURO DENIS DE OLIVEIRA MELO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3523	WAGNER DONIZETI DOS SANTOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3558	JOELSON CAMPOS AMORIM	2014/2015	26/04/2016	25/05/2016
3603	IVANA TEIXEIRA MOTTA	2015/2016	02/06/2016	01/07/2016



3617	MARIANGELA GARCIA FAVONI	2015/2016	02/05/2016	31/05/2016
3642	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	2014/2015	01/06/2016	30/06/2016
3659	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	2014/2015	02/05/2016	31/05/2016
3673	AMANDA MENEGUELLI DE CAMPOS	2014/2015	30/06/2016	29/07/2016
3704	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	2015/2016	01/06/2016	30/06/2016
3724	JACQUELINE DE OLIVEIRA	2015/2016	06/06/2016	05/07/2016
3730	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3732	ANTONIO BONASSI GIMENES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3745	GISELE MENDES VIANA DE MOURA	2014/2015	24/05/2016	22/06/2016
3751	VICTOR HUGO MORELLI	2014/2015	13/06/2016	12/07/2016
3771	LUIZ ANDRE DA SILVA	2014/2015	02/06/2016	01/07/2016
3789	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	2014/2015	01/06/2016	30/06/2016
3794	DOMINGOS RAMALHO IENSUE	2014/2015	02/06/2016	01/07/2016
3823	ROSILENE DA MOTTA DE PAULA	2014/2015	02/05/2016	31/05/2016
3832	ISAIAS DA SILVA DE SOUZA	2014/2015	06/06/2016	05/07/2016
3840	POTIRA DE MORAES	2015/2016	09/05/2016	07/06/2016
3891	SIMONE JESUINA DOS SANTOS	2015/2016	02/05/2016	31/05/2016
3904	NATALIA DE OLIVEIRA	2015/2016	02/05/2016	31/05/2016
3933	ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO	2015/2016	02/05/2016	31/05/2016
3936	VIVIANE FERREIRA AZEVEDO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3956	ARAO WEDDERHOFF MACHADO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3969	VALDIR APARECIDO DE PAULA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3980	ALAN CEZAR DUTRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
9024	TEREZA RODRIGUES VIEIRA CUSTODIO	2014/2015	09/06/2016	08/07/2016
9054	ALINE NASCIMENTO RIBEIRO	2014/2015	01/06/2016	30/06/2016
9090	CLARIANA FERNANDES MUNIZ ROCHA	2015/2016	06/06/2016	05/07/2016
9128	ZENEIDE ANDRELINO DAS CHAGAS	2014/2015	03/05/2016	01/06/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 270, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucionais, nos meses de **abril e maio de 2016**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
376	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
699	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
707	NEONI DE FATIMA AGUIAR	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
709	LOURDES MARCELINO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1211	LUCIANE MARA FAVORETTO FURLAN	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1665	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1681	ELY DAS GRACAS MARQUETTI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1686	ELINEIA GOMES RODRIGUES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1687	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1688	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1690	MARLEY PELIZER MACHADO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1696	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1697	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1841	MARY LEAL FERREIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1850	GENY FLORENCIO PAVANELLI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2178	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2227	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2353	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2354	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2358	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2362	LUZIA GODOI BUENO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2365	PATRICIA RANIERI SIPOLI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2482	MARLI PAZ CAMARGO FERREIRA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2604	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2611	SALATIELA VICTAL	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2613	NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016



2616	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2862	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2865	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2866	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2873	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2915	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2926	ADRIANA ARAUJO FURLAN	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2974	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
3981	ANDREIA DIAS BEZERRA NAKAMOTO	2015/2016	14/03/2016	12/04/2016
3982	FRANCIANE CARLA ALBERGUINE DA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3983	MARIA LEIDE SANTOS DE CARVALHO	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 271, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde e o retorno às atividades laborais.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
11906	668	CILENE SILVA LIMA	PROFESSOR	15	06/04/2016	21/04/2016
11958	668	CILENE SILVA LIMA	PROFESSOR	10	11/05/2016	21/05/2016
11858	977	NEIRIS ZEFERINO BAHU	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	30	30/03/2016	29/04/2016
11915	1979	EDINO STEFANO	OPERADOR DE MAQ. MOTRIZES	30	19/04/2016	19/05/2016
11875	2335	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	3	13/04/2016	16/04/2016
11901	2335	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	15	25/04/2016	10/05/2016
11954	2711	DAIANA MICHICO KASAI	ATENDENTE DE BERCARIO	22	09/05/2016	31/05/2016
11860	3109	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO	ZELADOR	6	04/04/2016	10/04/2016
11888	3109	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO	ZELADOR	3	19/04/2016	22/04/2016
11889	3109	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO	ZELADOR	56	26/04/2016	-----
11785	3120	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	5	21/03/2016	26/03/2016
11868	3120	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	5	12/04/2016	17/04/2016
11940	3120	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	15	05/05/2016	20/05/2016
11882	3298	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	PROFESSOR	15	15/04/2016	30/04/2016
11873	4087	SILVIA ADRIELI COSTA	EDUCADOR INFANTIL	31	08/04/2016	09/05/2016

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
11959	24	ANTONIO PINHEIRO	TRATORISTA	3	04/05/2016	07/05/2016
11960	24	ANTONIO PINHEIRO	TRATORISTA	33	09/05/2016	11/06/2016
11871	208	RAIMUNDO PAULO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	60	20/04/2016	-----

PORTARIA Nº. 271/2016.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
11902	456	JOSE ALVES PEREIRA NETO	OPERADOR DE MAQ. MOTRIZES	88	13/04/2016	-----
11905	1580	DAVID FULAN ZEFERINO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	49	13/04/2016	-----
11934	1591	VALDIR DE MORAES	OPERADOR DE MAQ. MOTRIZES	28	06/05/2016	-----
11899	1690	MARLEY PELIZER MACHADO	PROFESSOR	28	27/04/2016	-----
11917	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	65	01/05/2016	-----
11925	1921	DARCY LEAL	CONDUTOR DE VEICULOS	63	20/04/2016	-----
11869	2078	LOURDES GONCALVES BARREIRO	ZELADOR	48	19/04/2016	06/06/2016
11962	2420	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	49	13/05/2016	-----
11945	2497	CLAUDIMAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	51	11/05/2016	-----
11884	3274	MARIA ANGELA BUENO	AGENTE SANITARIO	05	18/04/2016	23/04/2016
11924	3274	MARIA ANGELA BUENO	AGENTE SANITARIO	65	02/05/2016	-----
11941	3298	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	PROFESSOR	15	30/04/2016	15/05/2016
11903	3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18	13/04/2016	01/05/2016
11840	3617	MARIANGELA GARCIA FAVONI	AGENTE SANITARIO	15	07/04/2016	22/04/2016
11895	3617	MARIANGELA GARCIA FAVONI	AGENTE SANITARIO	8	22/04/2016	30/04/2016

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo mencionada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde e conceder o retorno ao estágio probatório.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
------------	---------	------	-------	------	----------	---------



11873	4087	SILVIA ADRIELI COSTA	EDUCADOR INFANTIL	31	08/04/2016	09/05/2016
-------	------	----------------------	-------------------	----	------------	------------

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 260, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, da Lei Municipal nº. 2.601/2013 que alterou a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar, os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de chefia e serviços operacionais.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016 e Anexo VII da Lei Municipal nº. 2797/2015.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º TORNAR-SE SEM EFEITO a partir de 1º de abril de 2016, a designação concedida ao servidor ARNALDO MESSIAS SOARES, matrícula 3597, para responder *sem ônus* pela função de Chefe de Divisão da Divisão de Contabilidade e Controle no Departamento de Contabilidade, por meio da Portaria nº. 394, de 20 de julho de 2015.

Art.6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 260/2016 – FL 02

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	A PARTIR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Divisão de Planejamento, Orçamentário;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3695	JULIAN JONES CABRAL	01/05/2016
Divisão de Contabilidade e Controle;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3597	ARNALDO MESSIAS SOARES	01/04/2016

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente						
Encargos	Serviços	símbolo	Matr.	SERVIDOR	A PARTIR	
Serviços Operacionais	Gratificação	GD III	3551	EDENILSON APARECIDO RIBEIRO	01/05/2016	

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PRP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 031/2016 – Tomada de Preços Nº. 006/2016 – CONTRATO Nº. 140/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a reforma do local que abrigará a sede do IBIPREV, reforma na sede da prefeitura sendo o refeitório, a cozinha, a lavanderia, a garagem, as salas onde funcionam as Secretarias de Obras, Planejamento e Agricultura e construção de poço do elevador, localizados na sede municipal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 253.703,10 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e três reais e dez centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 03 Meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de junho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após medição e entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2255

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.1048

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 031/2016 – Pregão Nº. 025/2016 – CONTRATO Nº. 141/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de veículos para atender as Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 60 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 970, 5060, 4860, 195, 445.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.06.182.0012.2021, 15.001.19.126.0013.2123, 13.001.22.661.0009.2116, 02.001.04.122.0010.2005, 03.001.04.121.0001.2009.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº. 014/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016 – CONTRATO Nº. 142/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 8.360,39 (oito mil, trezentos e sessenta reais e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de junho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



CONTAS: 3105, 2935, 3775, 895, 490, 3985, 1725, 3980, 4135, 4325, 2130, 2045, 1575, 1455, 5740.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.08.244.0006.2069, 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.04.122.0002.2020, 06.001.12.361.0004.2032, 10.001.10.301.0005.2083, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2087, 05.002.04.122.0002.2020, 07.001.13.392.0011.2044, 07.001.13.392.0011.2043, 06.001.12.361.0004.2033, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.361.0004.2035.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 107, 303, 495, 497, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2016

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº 014/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – CONTRATO Nº 143/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 10.992,40 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de junho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3105, 2935, 3775, 895, 490, 3985, 1725, 3980, 4135, 4325, 2130, 2045, 1575, 1455, 5740.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.08.244.0006.2069, 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.04.122.0002.2020, 06.001.12.361.0004.2032, 10.001.10.301.0005.2083, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2087, 05.002.04.122.0002.2020, 07.001.13.392.0011.2044, 07.001.13.392.0011.2043, 06.001.12.361.0004.2033, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.361.0004.2035.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 107, 303, 495, 497, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2016

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: F. P. GARALUZ - ME.

PROC. ADM. Nº 014/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – CONTRATO Nº 144/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 1.824,90 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de junho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3105, 2935, 3775, 895, 490, 3985, 1725, 3980, 4135, 4325, 2130, 2045, 1575, 1455, 5740.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.08.244.0006.2069, 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.04.122.0002.2020, 06.001.12.361.0004.2032, 10.001.10.301.0005.2083, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2087, 05.002.04.122.0002.2020, 07.001.13.392.0011.2044, 07.001.13.392.0011.2043, 06.001.12.361.0004.2033, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.361.0004.2035.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 107, 303, 495, 497, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº 014/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – CONTRATO Nº 145/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 14.480,85 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de junho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3105, 2935, 3775, 895, 490, 3985, 1725, 3980, 4135, 4325, 2130, 2045, 1575, 1455, 5740.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.08.244.0006.2069, 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.04.122.0002.2020, 06.001.12.361.0004.2032, 10.001.10.301.0005.2083, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2087, 05.002.04.122.0002.2020, 07.001.13.392.0011.2044, 07.001.13.392.0011.2043, 06.001.12.361.0004.2033, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.361.0004.2035.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 107, 303, 495, 497, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MERCADO EM FOCO EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº 014/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – CONTRATO Nº 146/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.906,96 (cinco mil, novecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de junho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3105, 2935, 3775, 895, 490, 3985, 1725, 3980, 4135, 4325, 2130, 2045, 1575, 1455, 5740.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.08.244.0006.2069, 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.04.122.0002.2020, 06.001.12.361.0004.2032, 10.001.10.301.0005.2083, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2087, 05.002.04.122.0002.2020, 07.001.13.392.0011.2044, 07.001.13.392.0011.2043, 06.001.12.361.0004.2033, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.361.0004.2035.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 107, 303, 495, 497, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PIMENTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.

PROC. ADM. Nº 014/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – CONTRATO Nº 147/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 9.372,05 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de junho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3105, 2935, 3775, 895, 490, 3985, 1725, 3980, 4135, 4325, 2130, 2045, 1575, 1455, 5740.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.08.244.0006.2069, 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.04.122.0002.2020, 06.001.12.361.0004.2032,



10.001.10.301.0005.2083, 06.001.12.365.0004.2035, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2087, 05.002.04.122.0002.2020, 07.001.13.392.0011.2044, 07.001.13.392.0011.2043, 06.001.12.361.0004.2033, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.361.0004.2035.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 107, 303, 495, 497, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI.

PROC. ADM. Nº. 037/2015 – Pregão Nº. 030/2016 – CONTRATO Nº. 148/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis planejados para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 20.299,98 (vinte mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de junho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4065

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2089.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA

PROC. ADM. Nº. 082/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011 – CONTRATO Nº 081/2011.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a construção do Ginásio de Esportes com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra a ser edificada na área de domínio da PMI e área institucional II do Jardim Antonio Semprebom II, com metragem total de 1.453,97m², que deverá ser executada de acordo com o Cronograma Físico Financeiro (Anexo XI), Memorial Descritivo (Anexo XII), Planilha de custos (Anexo XIII), Projetos, Relação detalhada do objeto de licitação (Anexo I) e demais documentos.

O presente Termo Aditivo objetiva - Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 28 de agosto de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 25 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 51/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016 referente à implantação de rotatória na Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, com as Ruas Duque de Caxias e Pedro Pelizer, com fundamento no Parecer Jurídico 322/2016 - PGM de 07/06/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R\$ 23.986,21. Ibiporã, 08 de junho de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 19/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 referente à execução de guarda-corpo metálico com fornecimento de materiais, com fundamento no Parecer Jurídico 323/2016 - PGM de 07/06/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa MOBILIÁRIO URBANO DO BRASIL, vencedora do item 1, do lote 1, com o valor total de R\$ 122.500,00. Ibiporã, 08 de junho de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município na internet, a íntegra da publicação desta ERRATA ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - Processo Administrativo nº 44/2016. Em face das alterações, a nova aquisição de pneus, camaras de ar e roda para download: www.ibipora.pr.gov.br. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, 540 – Ibiporã/PR, das 08 às 17 horas. Ibiporã, 08 de junho de 2016. José Maria Ferreira – Prefeito do Município.

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município na internet, a íntegra da publicação desta ERRATA ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 – IBIPREV, Processo Administrativo nº 04/2016. Em face das alterações, a nova contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria previdenciária para download: www.ibipora.pr.gov.br. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, 540 – Ibiporã/PR, das 08 às 17 horas. Ibiporã, 08 de junho de 2016. José Maria Ferreira – Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016 – PMI, Processo Administrativo nº 069/2016 – ref. a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para deslocamento de rede de energia elétrica para atender melhoria na iluminação pública, em toda a extensão da Rua Ibraim Prudente da Silva – Ibiporã - Pr. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 07 de junho de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016 – PMI, Processo Administrativo nº 38/2016 – ref. a aquisição de câmara de vacinas para a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 10 de junho de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 24/2016 - Pregão Presencial nº 031/2016 referente à aquisição de próteses dentárias, com fundamento no Parecer Jurídico 309/2016 - PGM de 09/06/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada: C. L. BRASSAROTO - PRÓTESE DENTÁRIA – ME vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 154.950,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/13

DECRETO Nº 203/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

D E C R E T A - :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.072.800,00 (um milhão e setenta e dois mil e oitocentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1156 - Decreto nº 203/2016 de 08/06/2016		Escopo	Nº	Ano
Autorização:	612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	967.150,00	967.150,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	18.930,00	18.930,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	86.720,00	86.720,00	
Despesa				
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		400,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0010.2004	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	75 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações		
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		3.600,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0010.2004	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	80 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações		
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		6.340,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0010.2005	GABINETE EM AÇÃO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	130 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações		
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		16.160,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0010.2005	GABINETE EM AÇÃO			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	135 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações		
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		3.060,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0010.2005	GABINETE EM AÇÃO			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	155 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações		
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		5.870,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.131.0010.2006	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	200 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações		
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		1.670,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.131.0010.2006	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	225 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações		
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		2.940,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.131.0010.2006	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	230 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Anulação de Dotações		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/13

	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo	6.840,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.131.0010.2006	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
240	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo	3.600,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.182.0010.2007	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
255	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		Anulação	770,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.182.0010.2007	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
260	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo	8.790,00
	2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Abertura	
04.124.0010.2008	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
315	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		Anulação	1.320,00
	2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Abertura	
04.124.0010.2008	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
340	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		Anulação	1.990,00
	2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Abertura	
04.124.0010.2008	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
345	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		Anulação	460,00
	2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Abertura	
04.124.0010.2008	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
350	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		Anulação	990,00
	2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Abertura	
04.124.0010.2008	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
355	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		Anulação	460,00
	2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Abertura	
04.124.0010.2008	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
365	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Anulação	370,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura	
04.121.0001.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
385	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Acréscimo	15.400,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura	
04.121.0001.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
405	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Anulação	990,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura	
04.121.0001.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
410	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Anulação	1.410,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura	
04.121.0001.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
415	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Anulação	990,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura	
04.121.0001.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
420	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Anulação	11.460,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura	
04.121.0001.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
435	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/13

	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação	180,00
	3.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
04.121.0001.2009		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	440	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	2.070,00
	4.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.123.0002.2010		ASSESSORIA FINANCEIRA		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	455	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	13.040,00
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0002.2011		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	545	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	12.400,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
04.123.0002.2017		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	705	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	2.710,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
04.123.0002.2017		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	730	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	48.170,00
	5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	760	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	31.360,00
	5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	765	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	29.150,00
	5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	785	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	1.400,00
	5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	795	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	40.440,00
	5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	810	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	390,00
	5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	815	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	340,00
	5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	820	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	74.710,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2019		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	825	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	4.270,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2019		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	840	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	80,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2019		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	845	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 4/13

	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	3.820,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2019		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
850	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	5.500,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2019		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
870	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	6.930,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2019		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
875	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	10.320,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2019		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
875	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	37.710,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
880	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	3.790,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
885	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	2.070,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
895	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	5.510,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
905	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	41.500,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
910	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	87.870,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
930	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	4.210,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
935	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	390,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
945	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	12.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
06.182.0012.2021		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
970	515	FUNREBOM		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	28.980,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2022		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
975	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	490,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2022		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
990	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 5/13

	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	8.980,00
04.122.0002.2022	5.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
	OBRIGACIONES PATRONAIS		
	1000 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	990,00
04.122.0002.2022	5.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	1005 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	7.860,00
04.122.0002.2022	5.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1015 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	1.590,00
04.122.0002.2022	5.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	1020 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	4.990,00
04.122.0002.2022	5.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	1025 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	78.340,00
04.122.0002.2023	5.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	1030 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	60,00
04.122.0002.2023	5.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
3.1.90.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
	OBRIGACIONES PATRONAIS		
	1035 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	5.440,00
04.122.0002.2023	5.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
	OBRIGACIONES PATRONAIS		
	1055 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	3.490,00
04.122.0002.2023	5.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	1060 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	4.350,00
04.122.0002.2023	5.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1070 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	130,00
04.122.0002.2023	5.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
3.3.90.49.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	1075 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	4.990,00
04.122.0002.2023	5.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	1080 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	19.060,00
12.361.0004.1029	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS		
	OBRA E INSTALAÇÕES		
	1295 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	19.060,00
12.365.0004.2034	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	1715 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	31.000,00
12.361.0004.2038	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	1885 101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 6/13

	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	31.000,00
12.361.0004.2038	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
3.1.90.94.00.00	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			
1900	101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	40.000,00
13.392.0011.2045	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
2095	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	2.910,00
13.392.0011.2045	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
2120	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	40.000,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2165	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	240,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.90.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2170	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	900,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.91.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2190	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	3.790,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2230	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	2.020,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.49.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2235	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	1.370,00
15.122.0001.2050	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
2285	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	40,00
15.122.0001.2050	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
2300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	490,00
15.122.0001.2050	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.14.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
2310	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	9.170,00
15.122.0001.2050	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
2315	MATERIAL DE CONSUMO			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	490,00
15.122.0001.2050	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.33.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
2320	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	990,00
15.122.0001.2050	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
2335	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	9.170,00
15.122.0001.2050	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
2340	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 7/13

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	1.640,00
15.122.0001.2050	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.49.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AUXÍLIO-TRANSPORTE		
2345	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	990,00
15.122.0001.2050	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.93.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
2350	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	9.000,00
15.452.0001.2060	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.16.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2445	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	10.000,00
15.452.0001.2060	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.46.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2460	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	13.590,00
15.452.0001.2060	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.91.13.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2475	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	1.000,00
15.452.0001.2060	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.91.13.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2480	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	7.630,00
15.452.0001.2064	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.90.16.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2565	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	3.610,00
15.452.0001.2064	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.90.46.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2570	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	18.120,00
15.452.0001.2064	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.91.13.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2580	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	4.990,00
15.452.0001.2064	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.36.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2595	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	3.570,00
15.452.0001.2064	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.49.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2610	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	33.000,00
08.122.0006.2069	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2680	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	25.910,00
08.122.0006.2069	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.13.00.00		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2685	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	2.980,00
08.122.0006.2069	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.91.13.00.00		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2710	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	990,00
08.122.0006.2069	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.14.00.00		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2715	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 8/13

	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	2.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2720	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	690,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2725	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	350,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2740	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	17.990,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2745	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	210,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
2760	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.170,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
2765	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	20.860,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2970	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.120,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
3045	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	2.880,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
3060	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	15.170,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3145	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	19.180,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3180	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	20,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
3215	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	2.200,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
3230	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	4.160,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
14.243.0006.2077	CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3255	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	840,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
14.243.0006.2077	CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3260	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 9/13

	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	790,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
14.243.0006.2077		CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3270	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	420,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
14.243.0006.2077		CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3280	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	340,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
14.243.0006.2077		CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3290	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	3.450,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
14.243.0006.2077		CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3300	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	9.580,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3335	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.360,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3365	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	8.820,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3385	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	530,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
3415	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	3.590,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
3420	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	2.750,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.128.0005.2083		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3650	497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	50.690,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.1086		CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
4.4.90.51.00.00		OBRA E INSTALAÇÕES		
3710	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3985	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	41.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3995	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	43.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4025	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	41.080,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4060	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 10/13

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	16.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4095	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	16.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
4145	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	9.610,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4250	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	10.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4310	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	10.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4330	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	750,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.304.0005.2094	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4350	497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4405	497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	8.660,00
	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4525	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	8.660,00
	11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.542.0003.2105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4580	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	6.360,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
27.812.0007.1112	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS			
4.4.90.51.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES			
4630	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	6.950,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
27.812.0007.2113	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4640	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	2.530,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
27.812.0007.2113	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4645	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	100,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
27.812.0007.2113	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4665	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	490,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
27.812.0007.2113	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
4670	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	680,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
27.812.0007.2113	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4675	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 11/13

	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	490,00
27.812.0007.2113	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.33.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	2.660,00
27.812.0007.2113	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	6.360,00
27.812.0007.2114	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
4.4.90.52.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	17.670,00
22.661.0009.2116	13.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	17.670,00
22.661.0009.2116	13.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	15.000,00
11.122.0008.2117	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	1.420,00
11.122.0008.2117	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	7.000,00
11.122.0008.2117	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.46.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	26.370,00
11.122.0008.2117	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	2.350,00
11.122.0008.2117	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	1.910,00
11.122.0008.2117	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.33.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	27.500,00
11.122.0008.2117	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	280,00
11.122.0008.2117	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	86.720,00
11.333.0008.1119	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
4.4.90.51.00.00	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	490,00
11.333.0008.2121	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	PROGRAMA DE APOIO A ECONOMIA SOLIDARIA		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 12/13

	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	490,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.333.0008.2121		PROGRAMA DE APOIO A ECONOMIA SOLIDARIA		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4970	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	490,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.333.0008.2121		PROGRAMA DE APOIO A ECONOMIA SOLIDARIA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4975	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Anulação	4.870,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2122		MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4985	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Acréscimo	190,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2122		MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4995	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Acréscimo	41.000,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2123		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5000	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Acréscimo	110,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2123		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5005	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Acréscimo	1.530,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2123		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5020	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Anulação	37.530,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2123		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5050	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Anulação	240,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2123		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5055	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Anulação	190,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2123		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5060	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	104.000,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2124		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5070	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	18.330,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2124		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5095	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	1.690,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2124		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5115	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	109.510,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2126		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5150	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	10.880,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2126		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5175	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 13/13

	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	250,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2126		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5215	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	8.880,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5230	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	110,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5235	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	180,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5280	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	8.880,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5285	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	70,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5290	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
 Contador

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA
 Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito Municipal



Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.833/2016

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permuta de bem imóvel.

Art. 1º Fica desafetado o bem imóvel de propriedade do Município de Ibiporã constituído pela área de terras medindo 157,55 metros quadrados, denominada lote 02 a ser destacado do lote 02 da quadra 1, situado na Vila Esperança, do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: frente para o lote 02-parte medindo 12,00 metros; lateral com o lote 01 medindo 13,50 metros; lateral com o lote 03 medindo 12,15 metros; fundos com os lotes 05 e 06 medindo 12,00 metros.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar permuta do bem imóvel descrito no art. 1º desta lei, por imóvel constituído pelo lote 1-parte, a ser destacado do lote 01 da quadra 01, da Vila Esperança, do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Avenida Ibrahim Prudente da Silva medindo 12,62 metros; lateral com o lote 02 medindo 11,00 metros; lateral com a área da PMI medindo 11,68 metros; fundos com o lote 01 medindo 12,54 metros, totalizando 142,26 metros quadrados.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento ao proprietário do imóvel descrito no art. 2º do valor de R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos), em razão da diferença constatada nas avaliações dos imóveis descritos nesta lei, conforme anexos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 08 de Junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 015/2016
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.834/2016

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permuta de bem imóvel.

Art. 1º Fica desafetado o bem imóvel de propriedade do Município de Ibiporã constituído pela área de terras medindo 119,60 metros quadrados, denominada calçada-A a ser destacado do calçada da Vila Esperança do Município de Ibiporã, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Boa Esperança medindo 12,00 metros; lateral com o calçada medindo 9,97 metros; lateral com o calçada-B medindo 9,96 metros; fundos com o lote 03 medindo 12,00 metros.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar permuta do bem imóvel descrito no art. 1º desta lei, por imóvel constituído pelo lote 03-parte a ser destacado do lote 03 da quadra 1 da Vila Esperança do Município de Ibiporã, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Avenida Ibrahim Prudente da Silva medindo 13,08 metros; lateral com o lote 02 medindo 10,35 metros; lateral com o calçada medindo 9,00 metros; fundos com o lote 03 medindo 13,01 metros, totalizando 122,94 metros quadrados.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento ao proprietário do imóvel descrito no art. 2º do valor de R\$ 70,00 (setenta reais), em razão da diferença constatada nas avaliações dos imóveis descritos nesta lei, conforme anexos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 08 de Junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 016/2016
Autoria: Executivo Municipal

Educação

ATO ADMINISTRATIVO 005/2016

A Secretária Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO da aluna MARINICE ALVES DE ABREU que ocorrerá na Escola Municipal Profª. Helena Hatsue Kakitani.

NOME	FUNÇÃO
Juliana Maria de Jesus Ribeiro	Diretora
Silmara da Silva Reis Corrêa	Coordenadora pedagógica
Cassiana Delmindo R. Silva Biolada	Secretária
Elizabete de Fátima Duarte	Professora

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 07 de junho de 2016

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2013



IBIPREV

EDITAL Nº 006, DE 10 DE JUNHO DE 2016

"Divulga o modelo da cédula de votação das eleições dos Conselhos de Administração e Fiscal - 2016/2018 do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã e dá outras providências."

A Diretora Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições atribuídas pelos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015, Resolução nº 001, de 22 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 006, de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o modelo da cédula de votação conforme o ANEXO I, do presente Edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

BRANDON DE ALMEIDA
Secretário da Junta Eleitoral

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do Ibiprev

EDITAL Nº 007, DE 10 DE JUNHO DE 2016

"Divulga a desistência do servidor JOÃO CARLOS JORGE OBERHAUSER, como candidato a concorrer como membro do Conselho de Administração do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã e dá outras providências."

A Diretora Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições atribuídas pelos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015, Resolução nº 001, de 22 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 006, de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a desistência do servidor JOÃO CARLOS JORGE OBERHAUSER de concorrer a candidatura de membro do Conselho de Administração por sua livre e espontânea vontade conforme pedido formalizado em Protocolo sob o No. 6.144/2016.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

BRANDON DE ALMEIDA
Secretário da Junta Eleitoral

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do Ibiprev

EDITAL Nº 008, DE 10 DE JUNHO DE 2016

"Divulga a composição da Mesa Coletora e Junta Apuradora - dos votos que irão eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã e dá outras providências."

A Diretora Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições atribuídas pelos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015, Resolução nº 001, de 22 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 006, de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a lista de servidores que irão compor a Mesa Coletora de votos nos locais de trabalho dos segurados do IBIPREV, por meio das urnas itinerantes e fixa conforme Anexo I, deste edital;

Art. 2º Divulga a lista de servidores que irão compor a Junta Apuradora, na contagem dos votos que irão eleger os membros do Conselho de Administração e Fiscal do IBIPREV, conforme Anexo I deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

BRANDON DE ALMEIDA
Secretário da Junta Eleitoral

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do Ibiprev

ANEXO I -

COMPOSIÇÃO DA MESA COLETORA DE VOTOS

Nome Completo	Urna	local
Alex Sandra Derusa Benatti	01	Fixa
Alex Sandro Alves	01	Fixa
José Aparecido Moreira	02	Itinerante
Denise Fabrini Castoldo	02	Itinerante
Edilson Aparecido Alves	03	Itinerante
Oswaldo Serafim Vieira	03	Itinerante
Roberson Leandro Rodrigues	04	Itinerante
Angela Cristina de Oliveira	04	Itinerante



Aldemar Galassi	05	Itinerante
Maria Terezinha Grisotto	05	Itinerante
Nivaldo Manoel de Souza	06	Itinerante
Flávio Aparecido Rodrigues	06	Itinerante

COMPOSIÇÃO DA JUNTA APURADORA DOS VOTOS

Nome Completo	Cargo	Lotação
Alex Sandra Deruza Benatti	Professora	Administração
Brandon de Almeida	Auxiliar Contábil	IBIPREV
Edilson Aparecido Alves	Assistente de Planej. e Gestão	Obras
José Aparecido Moreira	Técnico de Vigilância Sanitária	Vigilância
Nivaldo Manoel de Souza	Tecnólogo em Gestão Pública	DGP
Roberson Leandro Rodrigues	Assiste de Administração	Samae

EDITAL Nº 009, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Face a liminar concedida nos autos nº 0003212-73.2016.8.16.0090 de Mandado de Segurança impetrado por DIEGO BRUNO MARQUETTI perante a Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Ibiporã – Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, a Junta Eleitoral inclui o impetrante para concorrer como membro do Conselho Fiscal - 2016/2018 do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições atribuídas pelos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015, Resolução nº 001, de 22 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 006, de 25 de abril de 2016,

Considerando a necessidade de adotar conferir continuidade ao rito iniciado pelo Regimento Eleitoral, no tocante à tornar público a inclusão de candidato no Processo Eleitoral aberto pelo Edital No. 001/2016 – IBIPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a candidatura do servidor DIEGO BRUNO MARQUETTI, inscrito para concorrer à eleição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, em cumprimento a liminar concedida nos autos nº 0003212-73.2016.8.16.0090 de Mandado de Segurança, impetrado perante a Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Ibiporã – Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, compondo a lista dos servidores concorrentes a membro do Conselho Fiscal, que se dará no dia 14/06/2016, conforme Anexo I deste Edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

BRANDON DE ALMEIDA
Secretário da Junta Eleitoral

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora-Presidente do IBIPREV

ANEXO - I

CANDIDATOS CONCORRER PARA O CONSELHO FISCAL

Nome Completo	Lotação
Ana Lucia Ludwig	Departamento de Gestão de Pessoas
Alexandre Cesar Barroso	SAMAE
Diego Bruno Marquetti	SINDSERV

ANEXO - I
MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO

CÉDULA DE VOTO - IBIPORÃ

ATENÇÃO: Votar em apenas 1 candidato para cada conselho.

CONSELHO FISCAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO

<input type="checkbox"/> Alexandre Cesar Barroso (SAMAE)	<input type="checkbox"/> Ana Lucia Ludwig (Gestão de Pessoas)	<input type="checkbox"/> Diego Bruno Marquetti (Sindicato)
<input type="checkbox"/> Agnaldo Amarildo da Silva (DGO)	<input type="checkbox"/> Angela Fernandes Aparecido (Ass. Social)	<input type="checkbox"/> Carla Adriana Sabino Sanches (Ass. Social)
<input type="checkbox"/> Daniela K. Correia Dourado (Ag. Trabalho)	<input type="checkbox"/> Douglas D'artagnan T. Amorim (Aposentado)	<input type="checkbox"/> Paulo Ribeiro (Cemitério)
<input type="checkbox"/> Valéria Borges Breda (Obras)		



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDO CHAMAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de Biorremediador de efluentes domésticos para estações de tratamento de esgotos zona norte e sul.
Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 29/06/2016 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R\$ 255.750,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaelbi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 09 de junho de 2016.
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios originais de fábrica, de primeira linha, novos e não remanufaturados, genuínos da linha de montagem, destinados aos Veículos Pesados da frota do SAMAE.
Tipo: Menor Preço (Maior Percentual de Desconto) por Lote. **Data de Abertura:** 23/06/2016 às 14:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).
Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaelbi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 07 de Junho de 2016
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção para uso do SAMAE.
Tipo: Menor Preço por lote. **Data de Abertura:** 28/06/2016 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R\$ 459.075,10 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Setenta e Cinco Reais e Dez Centavos).
Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaelbi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 09 de junho de 2016.
Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 016/2016

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2016
(Processo Administrativo nº 179/2016)
OBJETO: Contratação de empresa para pintura do reservatório elevado de água na sede do SAMAE.
EMPRESA VENCEDORA: A. C. A EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ: 17.789.664/0001-84.
VALOR TOTAL: 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)
RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 09 de Junho de 2016
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2016 (Ref: PREGÃO Nº 16/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: A. C. A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para pintura do reservatório elevado de água na sede do SAMAE.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 16/2016.
Prazo de Vigência: De 09 de junho de 2016 a 18 de julho de 2016.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 09 de junho de 2016.

Item	Serviço	Qtde	Unde	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de Pintura Serviço de pintura e letreiros, da caixa água (elevado) localizada na sede administrativa do SAMAE, compreendendo 645 m2 de área total. OBS: As tintas nas cores azul royal, branco e amarela serão fornecidas pelo SAMAE.	645,00	M2	R\$ 10,00	R\$ 6.450,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA 043/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adiada a fruição das férias do servidor Helio Cesar da Silva, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, agendadas para serem gozadas no período de 06/06/2016 a 25/06/2016, ficando o novo período de gozo agendado para o período de 10/10/2016 a 28/10/2016.

Art. 2º - O adiamento se faz necessário para o cumprimento de compromissos inadiáveis e insubstituíveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 06 de junho de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



PORTARIA Nº 044/2016

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã -Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado, interinamente, no período de 06 a 25 de junho de 2016, o servidor Fernando da Silva Cruz, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula 296, na função de Coordenador de Redes e Ramais de Água, em substituição do servidor Marcos Roberto Pereira, em razão do seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 06 de junho de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 045/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, Decreto de regulamentação nº 062/2013, e ainda em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 271/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor RODRIGO SANTANA CHERMICCI, matrícula 090, ocupante do cargo de Agente de Operações, pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, dividido em 03 (três) parcelas, nos meses de junho, julho e agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 07 de junho de 2016.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA No. 014, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, combinado com o artigo 73 da Lei Municipal nº 2809/2015 e artigo 200 da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e com base no Laudo Médico expedido pela junta Médica designada através da Portaria nº 114/2015,

RESOLVE :

Art. 1º. Fica "APOSENTADO POR INVALIDEZ", a partir de 01 de abril do corrente ano, com proventos integrais, o servidor CLÁUDIO LAURO, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.123.749-20, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Operações, na função de Suporte Operacional II, Referência 02, Classe A e Estágio 11, conforme Tabela de Vencimentos constante na Lei Municipal nº. 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Os proventos de sua aposentadoria corresponderão o valor de R\$ 1.379,80 (um mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), resultante de 100% (cem por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor, considerando 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência Julho de 1994.

Parágrafo único: Os proventos desta aposentadoria serão revistos nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 027/2016 de 04 de abril de 2016 e as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

CLAUDIO BUZETI
Diretor Presidente do SAMAE

**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

facebook.com/IbiporaDigital
youtube.com/prefeituraibipora

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.



Câmara Municipal

Edital de Convocação

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2016, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE CONTADOR.

Art. 1º FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público, fica o candidato abaixo convocado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ibiporã, para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE CONTADOR

Classificação	Nome do Candidato
2º	Artur Sebastião Gomes Fernandes

2º O não comparecimento em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016.

Lafayette Forin
Presidente da Câmara Municipal

Edital de Desclassificação

DESCLASSIFICAR o candidato aprovado em concurso público, aberto pelo Edital nº 001-2016, da Categoria Funcional de CONTADOR:

1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital publicado no Jornal Oficial do Município nº 224, pág. 14, de 03 de Junho de 2016, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.**

Classificação	Nome do Candidato	
1º	Matheus Junior Paglia	desclassificado

2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016.

Lafayette Forin
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Contratante – Câmara Municipal de Ibiporã

Contratada – COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.342.069/0001-53, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2.720 - Sobreloja, Centro, Maringá – PR

Objeto – Oferecer convênio para empréstimos com desconto em folha de pagamento, para vereadores e servidores, na forma prevista no instrumento do convênio.

Vigência – indefinida.

Foro – Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná

Ibiporã, 08 de junho de 2016.

Lafayette Forin
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 010/2016

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com o disposto no Art. 111 da Lei Municipal nº 2236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CRISTIANO BURATTO** – Advogado do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir do dia 23 de Maio de 2016, devendo retornar às atividades laborais, a partir de 28 de Maio de 2016, por motivo do término de Licença Paternidade.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de Junho de 2016.

Lafayette Forin
Presidente da Câmara Municipal